



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.274/98

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO**

PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA, Prefeito Municipal
de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, a Sr.^a EVANILDA GERMANO, funcionária
desta Municipalidade, nomeada pelo Decreto nº 2.334/93 de 01/12/93, no cargo de Servente, Carreira
I, Classe C, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio, fazendo jus a
funcionária a perceber 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, a partir de 01 de dezembro de
1998, conforme estabelece o art. 170 e seus parágrafos da Lei nº 718/91 de 16/12/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 01 de dezembro de 1998.


PAULO CÉZAR COLOMBI LESSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de
Administração, na data supra.


ALTAIR FERREIRA DA FONSECA
Secretário Municipal de Administração